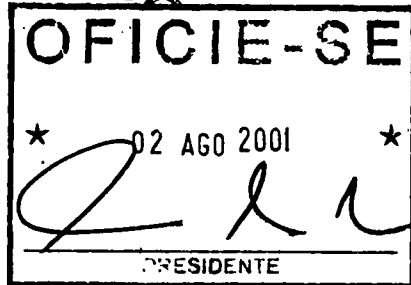




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-2413/2001

Indico ~~ao Exmº Sr Governador a necessidade de diligências junto~~ à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado, uma vez que o local ~~indicado~~ encontra-se em área de proteção ambiental.

Assunto

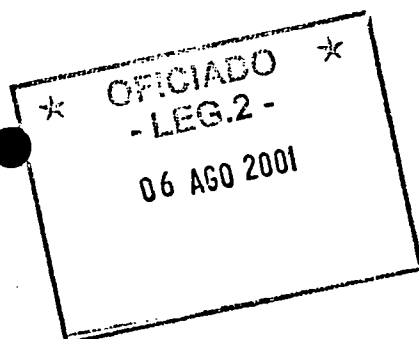
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Local

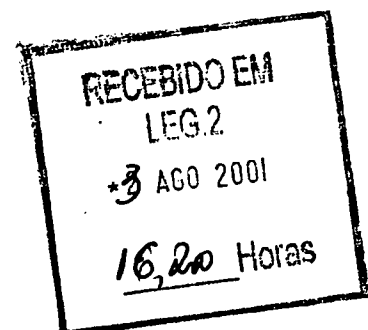
Viela localizada na confluência das Ruas Vicentino Monteiro dos Santos com Olívio Soares Carvalho, altura do nº 220

Bairro

Grajaú

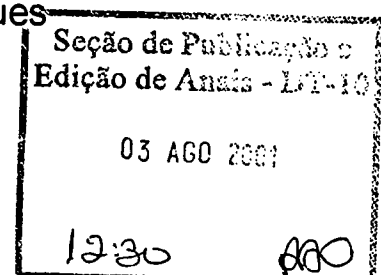


Sala das Sessões,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

ANEXO OF. 372/SEM e VASPAÇO DA ILUM e
IFS/mg





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
ASSESSORIA PARLAMENTAR

São Paulo, 04 de Julho de 2001

Ofício 0372/2001/SGM/APA/azg

ASSUNTO : Iluminação Pública. Local: Viela na confluência das ruas Vicentino Monteiro dos Santos com Olívio Soares Carvalho, altura do nº 220. Bairro: Grajaú, AR-CS.

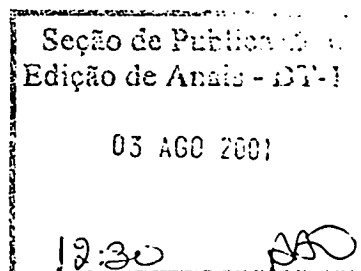
Senhor Vereador

De ordem do Senhor Secretario de Governo Municipal Dr. Rui Goethe da Costa Falcão, em atenção a indicação nº 1492/2001, informamos a V.Exa. que o logradouro indicado encontra-se em área de proteção ambiental, subordinado ao Governo de Estado, através da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, por este motivo deve-se providenciar a liberação para instalação de iluminação pública, conforme informa a ILUME (anexo), referente ao solicitado.

Com protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
Assessor Parlamentar Chefe
SGM/APA



Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Câmara Municipal de São Paulo

MCPA/azg

E 24 23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 04

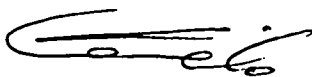
o/p nº 1492/001 em 19.16.2001 (a) MARIA CRISTINA B. D. M.
AUX. AD. RG 705.209

ILUME – 11
Srª Engº Chefe

Informamos que o(s) logradouro (s) indicados na inicial encontra(m) –se situado (s) em áreas de proteção ambiental e portanto com impedimento para realização do benefício solicitado.

Sugerimos devolver o presente expediente à origem, para que o interessado possa providenciar junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado, autorização para Ilume instalar iluminação Pública naquele local.

19/06/2001


PAULO DE OLIVEIRA CAMELO
Engº Ilume – 11
RF. 137.724.8.00

Informação nº 206/2001

Referência : Ofício 1492/2001 Câmara M.S.P.

Loal: Viela na Rua Vicentino Monteiro dos Santos– AR.CS.

Ilume – 1
Sr. Diretor de Div. Técnica

De acordo com as informação supra o(s) logradouro (s) situa(m)-se em área de Manancial Classe "C", o que constitui impedimento para o benefício de I.P.

Sugerimos que o interessado procure a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para obter junto àquele órgão a liberação para a implantação de Iluminação Pública.

19/06/2001


YUKIE NISHIZIMA
Engº Chefe de Ilume – 11
RF. 583.214.4.00